

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1672, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Simone Fernandes Pessoa, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **SIMONE FERNANDES PESSOA**, portadora do CI-RG nº 10.387.433-5(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 074.721.099-32, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 43º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16.10.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1672, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Simone Fernandes Pessoa, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **SIMONE FERNANDES PESSOA**, portadora do CI-RG nº 10.387.433-5(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 074.721.099-32, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 43º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16.10.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal